



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Intendente e Autogestão, Execut - SE 005
Portaria
Em 12/08
VX

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
12 AGO 2008	
Protocolo	373/08
Processo	360/08

Nº 333/08

PROJETO DE LEI



AUTOR: DEPUTADO NEODI CARLOS - PSDC

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede na cidade de Porto Velho.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede na cidade de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2008.

~~Deputado NEODI CARLOS
Presidente/ALE~~

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, promove a melhoria de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, prestando serviços e estimulando estudos e pesquisas com relação à causa das pessoas com deficiência, propiciando o avanço e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE, articulando serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social das pessoas com deficiência.